



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA Nº 099/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Administrativo nº 9.2020.0700.000358-1,

RETIFICA, a contar de 08/02/2022, em parte, a Portaria 093/2022, DJE nº 7.227, de 17/06/2022, para declarar que a Portaria 093/2020, DJE nº 6.746, de 19/05/2020, permanece vigente e ficam revogadas as Portarias 054/2020, DJE nº 6.699, de 10/03/2020, e 073/2020, DJE nº 6.722, de 13/04/2020, que haviam designado integrantes do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e não como constou.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 23 de junho de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.232, de 24 de junho de 2022, como se confere clicando [aqui](#).